

Escola de Governo
do Distrito Federal
Secretaria Executiva
de Valorização
e Qualidade de Vida

Secretaria
de Economia

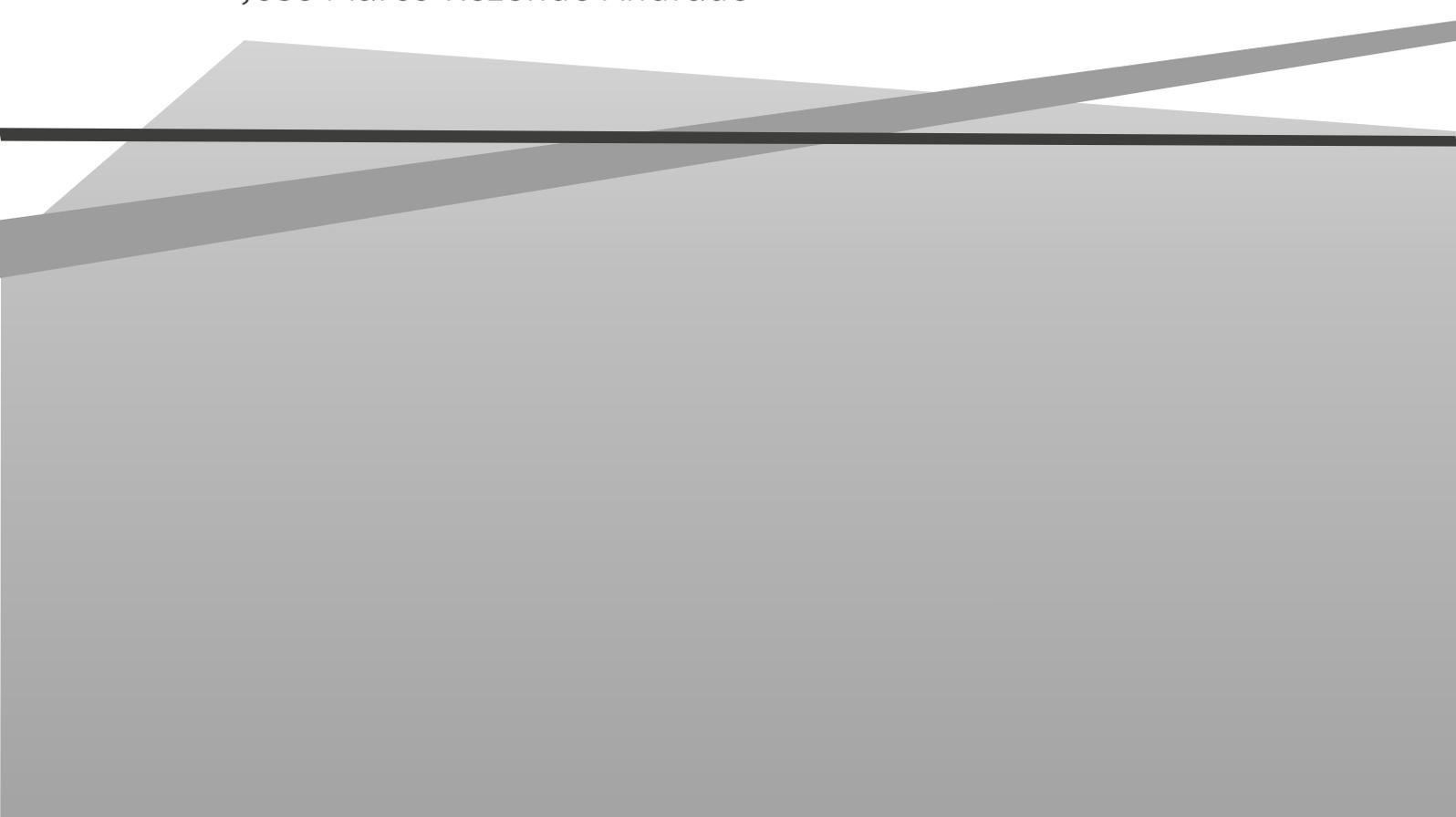
**GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL**

Curso

Comitês Internos de Governança (CIGs): desafios e aculturamento

Apresentação

Robson Lopes da Gama Junior
José Marco Rezende Andrade



Governador do Distrito Federal

Ibaneis Rocha

Secretário de Economia do Distrito Federal

José Itamar Feitosa

Secretário Executivo de Valorização e Qualidade de Vida do Distrito Federal

Epitácio do Nascimento Sousa Júnior

Diretora-Executiva da Escola de Governo do Distrito Federal

Juliana Neves Braga Tolentino

Escola de Governo do Distrito Federal

Endereço: SGON Quadra 1 Área Especial 1 – Brasília/DF – CEP: 70610-610

Telefones: (61) 3344-0074 / 3344-0063

www.egov.df.gov.br

Curso

Comitês Internos de Governança (CIGs): desafios e aculturamento

Robson Lopes da Gama Júnior

José Marco Rezende Andrade

Controladoria-Geral
do Distrito Federal
Escola de Governo
do Distrito Federal
Secretaria Executiva
de Valorização
e Qualidade de Vida
Secretaria
de Economia
**GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL**

Mais um pouco sobre Governança...



Escola de Governo do Distrito Federal Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Um exemplo prático de Governança



Governança Pública no GDF

- **Governança Pública:** conjunto de **mecanismos de liderança, estratégia e controle** voltadas para **avaliar, direcionar e monitorar** a **gestão**, com vistas à **condução e geração de resultados nas políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade** (Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, art. 2º, inciso II).

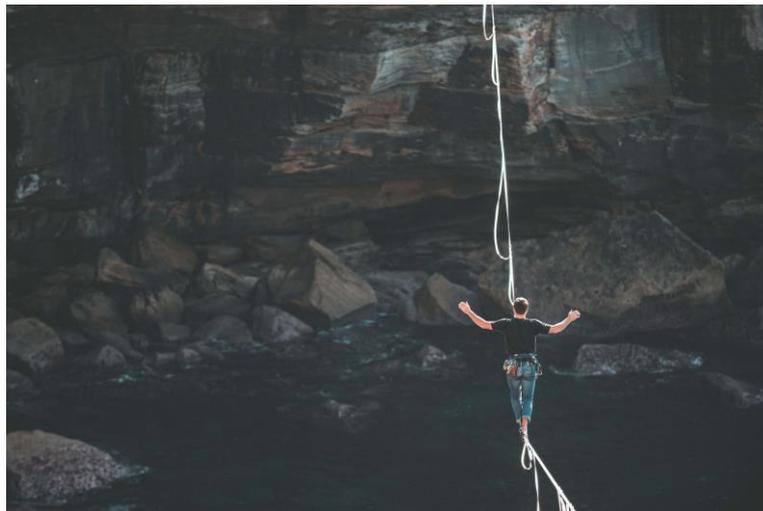


Fonte: TCU

Elementos da Governança

- **Liderança** - conjunto de práticas de **natureza humana ou comportamental**, tais como integridade, competência, responsabilidade e motivação, exercido nos principais cargos de órgãos ou entidades, para assegurar a existência das condições mínimas para o exercício da boa governança;
- **Estratégia** - **definição de diretrizes, objetivos, planos e ações**, além de critérios de priorização e alinhamento entre os órgãos e entidades e as partes interessadas, de maneira que os serviços e produtos de responsabilidade do órgão ou entidade alcancem o resultado pretendido;
- **Controle** - **processos estruturados para mitigar os possíveis riscos** com vistas ao alcance dos objetivos institucionais e para garantir a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das atividades do órgão ou entidade, com preservação da legalidade e da economicidade no dispêndio de recursos públicos.

Mas, e a Gestão de Riscos?



A Gestão de Riscos como elemento de Governança

Decreto 39.736/2019

Art. 1º Os órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal **devem adotar medidas** para a utilização de boas práticas gerenciais **em suas atividades de gestão de riscos e controle interno**.

§ 1º As **boas práticas gerenciais** englobam as estruturas de conhecimentos, habilidades, ferramentas e técnicas reconhecidas como as melhores, em termos de gestão pública ou privada, utilizadas para **aumentar a eficiência da administração e diminuir o impacto dos riscos correlacionados a esta atividade**.

Art. 2º Devem ser utilizados como instrumentos de boas práticas técnicas e gerenciais os seguintes modelos:

I - ISO 31000:2009 - Gestão de Riscos



Escola de Governo do Distrito Federal Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

O caráter preventivo da Gestão de Riscos

Diretrizes da Governança Pública:

(Decreto nº 39.736, 28/03/2019, art. 4º):

- implementar controles internos fundamentados na **gestão de risco**, que privilegiará ações **estratégicas de prevenção e correção antes de processos sancionadores** (inciso VI);
- promover a **tomada de decisão** levando em consideração a **avaliação dos ambientes interno e externo** do órgão ou entidade e dos **diferentes interesses da sociedade** (inciso XII).



Escola de Governo do Distrito Federal Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quem é responsável pela Gestão de Riscos?

(...)

Art. 3º Cabe aos órgãos e entidades do Distrito Federal promover o treinamento dos seus servidores para a aplicação dos modelos de boas práticas técnicas e gerenciais, de acordo com as orientações da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Parágrafo único. A **implantação e o gerenciamento das atividades** de boas práticas técnicas e gerenciais, inclusive com a avaliação de seus resultados, **são de responsabilidade dos gestores das próprias Unidades no exercício do controle primário.**



Escola de Governo do Distrito Federal Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quem é responsável pela Gestão de Riscos?

Art. 17. **Cabe à alta administração instituir, manter, monitorar e aprimorar sistema de gestão de riscos** e controles internos com vistas à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos que possam impactar a implementação da estratégia e a consecução dos objetivos do órgão ou entidade no cumprimento da sua missão institucional, observados os seguintes princípios ...



Escola de Governo do Distrito Federal Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Ok, mas onde posso aplicar a Gestão de Riscos?

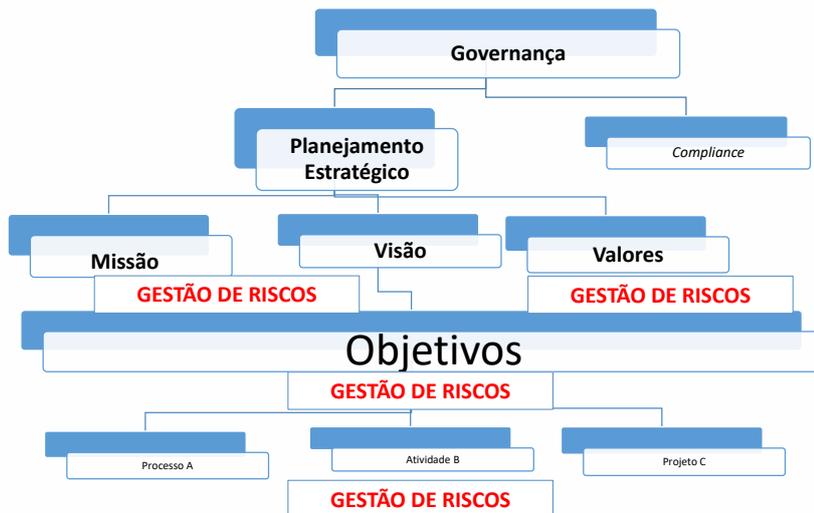
II - integração da gestão de riscos ao processo de **planejamento estratégico e aos seus desdobramentos**, às atividades, aos processos de trabalho e aos projetos em todos os níveis do órgão ou entidade, relevantes para a execução da estratégia e o alcance dos objetivos institucionais.

- ✓ **Objetivos Estratégicos**
- ✓ **Setores**
- ✓ **Projetos**
- ✓ **Macroprocessos - Atividades – Processos**
- ✓ **Decisões – análise de riscos de cenários**



Escola de Governo do Distrito Federal | Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida | Secretaria de Economia | GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Onde aplicar a Gestão de Riscos?



Escola de Governo do Distrito Federal | Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida | Secretaria de Economia | GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Onde aplicar a Gestão de Riscos? Caso prático

Com o objetivo de proporcionar aprimoramento contínuo e maior eficiência e credibilidade às ações da SUBCI, foram definidos, em junho de 2021, os objetivos estratégicos da SUBCI:

PLANO NUCLEO DE RISCOS - Subsecretaria de Gestão Interna - SUBGI

- Gabinete da Controladoria-Geral do Distrito Federal;
- Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;
- Assessoria de Comunicação;
- Assessoria Jurídico-Legislativa;
- Assessoria de Relações Institucionais;
- Assessoria de Apoio aos Julgamentos;
- Assessoria de Inteligência e Informações Estratégicas;
- Assessoria de Segurança Institucional;
- Subsecretaria de Gestão Interna;
- Subsecretaria de Transparência e Controle Social;

Plano Nucleo de Riscos - Subsecretaria de Gestão Interna - SUBGI

MATRIZ DE RISCO		PROBABILIDADE				
		IMPROVÁVEL	RARO	POSSÍVEL	PROVÁVEL	QUASE CERTO
CONSEQUÊNCIA	CATASTRÓFICA			SUBCI.028		
	MAIOR	SUBCI.007; SUBCI.025; SUBCI.042	SUBCI.001	SUBCI.003; SUBCI.008; SUBCI.009; SUBCI.010; SUBCI.019; SUBCI.016; SUBCI.002; SUBCI.004; SUBCI.005; SUBCI.006; SUBCI.041	SUBCI.011; SUBCI.012; SUBCI.015; SUBCI.040; SUBCI.049; SUBCI.045; SUBCI.023; SUBCI.024; SUBCI.029; SUBCI.030; SUBCI.033; SUBCI.036;	
	MODERADA	SUBCI.014				
	MENOR			SUBCI.037	SUBCI.032; SUBCI.035; SUBCI.039	
	DESPREZÍVEL					SUBCI.026

Item	Descrição	Impacto	Probabilidade	Indicador	Responsável	Atualizado	Revisão
1
2

Item	Descrição	Impacto	Probabilidade	Indicador	Responsável	Atualizado	Revisão
3
4

Escola de Governo do Distrito Federal
Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida
Secretaria de Economia
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Onde aplicar a Gestão de Riscos? Caso prático

Diagnóstico

Matriz de Riscos

Plano de Ação

Com o objetivo de proporcionar aprimoramento contínuo e maior eficiência e credibilidade às ações da SUBCI, foram definidos, em junho de 2021, os objetivos estratégicos da SUBCI:

PLANO NUCLEO DE RISCOS - Subsecretaria de Gestão Interna - SUBGI

Item	Descrição	Impacto	Probabilidade	Indicador	Responsável	Atualizado	Revisão
1
2

4 PARTES INTERESSADAS

São atores internos e externos, que possuem expectativas em relação ao processo de gestão de riscos, mas não estão diretamente envolvidos em sua execução:

- Gabinete da Controladoria-Geral do Distrito Federal;
- Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;
- Assessoria de Comunicação;
- Assessoria Jurídico-Legislativa;
- Assessoria de Relações Institucionais;
- Assessoria de Apoio aos Julgamentos;
- Assessoria de Inteligência e Informações Estratégicas;
- Assessoria de Segurança Institucional;
- Subsecretaria de Gestão Interna;
- Subsecretaria de Transparência e Controle Social;

Plano Nucleo de Riscos - Subsecretaria de Gestão Interna - SUBGI

Item	Descrição	Impacto	Probabilidade	Indicador	Responsável	Atualizado	Revisão
1
2

Item	Descrição	Impacto	Probabilidade	Indicador	Responsável	Atualizado	Revisão
1
2

Escola de Governo do Distrito Federal
Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida
Secretaria de Economia
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Onde aplicar a Gestão de Riscos? Caso prático

SaeWeb
Sistema de Gestão de Auditoria do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria Geral do Distrito Federal

01 Liderança e Comprometimento | 02 Escopo, Contexto e Critério | 03 Identificação dos Riscos | 04 Análise e Avaliação dos Riscos | 05 Tratamento dos Riscos | 06 Gerenciamento dos Riscos | 07 Produtos | 08 Monitoramento e Acompanhamento

MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

ACOMPANHAMENTOS							
RISCOS (-)	BAIXO (-)	MÉDIO (-)	ALTO (-)	EXTREMO (-)	NÃO AVAL.	INATIVOS	TOTAL
	1	10	27	6	0	0	46
RISCOS (+)	BAIXO (+)	MÉDIO (+)	ALTO (+)	EXTREMO (+)	NÃO AVAL.	INATIVOS	TOTAL
	0	0	1	3	0	0	2
CONTROLES	IMPLANT.	PARC. IMPL.	NÃO IMPL.	CANCEL.	NÃO AVAL.	PERÍODO	TOTAL
	142	20	62	1	1		226
GERENCIAMENTOS	REALIZADOS	EM ANDAMENTO	NÃO REALIZADOS	PERÍODO			
	41	1	0				48

GERENCIAMENTOS DE RISCOS		
USUÁRIO	REGISTRO/RELATO	DATA
Robson Lopes da Gama Júnior	AVALIAÇÃO DE RISCO	14/06/2022
Marcelo Rolim de Freitas Maciel	AVALIAÇÃO DE RISCO	08/06/2022
João Batista de Souza Machado	AVALIAÇÃO DE RISCO	19/04/2022
Adriano de Andrade Maciel	AVALIAÇÃO DE RISCO	19/04/2022
Islande César Damasceno	AVALIAÇÃO DE RISCO	19/04/2022
Danielle Porto Goepfert	AVALIAÇÃO DE RISCO	19/04/2022
Wellington de Andrade Moreira	AVALIAÇÃO DE RISCO	19/04/2022
Graziella Brunale de Andrade	AVALIAÇÃO DE RISCO	19/04/2022

Escola de Governo do Distrito Federal | Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida | Secretaria de Economia | GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Onde aplicar a Gestão de Riscos? Caso prático

5.6 COMPARAÇÃO ENTRE CENÁRIOS: NÍVEIS DE RISCO

		SERVIÇO PRÓPRIO				
		NÍVEIS DE RISCO NEGATIVOS				
CONSEQUÊNCIAS	Catastrófica	MÉDIO	ALTO 1, 9, 13	EXTREMO 6, 7, 10-8, 10-C, 12, 15-8, 16, 17, 18, 19	EXTREMO 2, 4, 12	EXTREMO 5, 14
	Maior	MÉDIO	MÉDIO 11	ALTO 15-A	EXTREMO 8, 10-A	EXTREMO
	Moderada	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO	ALTO 3	EXTREMO
	Menor	BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ALTO
	Insignificante	BAIXO	BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO
		Raro	Improvável	Possível	Provável	Quase certo
		PROBABILIDADE				

		SERVIÇO PRÓPRIO				
		NÍVEIS DE RISCO POSITIVOS				
CONSEQUÊNCIAS	Excelente	MÉDIO	ALTO	EXTREMO 22	EXTREMO	EXTREMO 24
	Maior	MÉDIO	MÉDIO	ALTO 31	EXTREMO 20, 25-B	EXTREMO 25-A
	Moderada	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO	ALTO 23	EXTREMO
	Menor	BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ALTO
	Insignificante	BAIXO	BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO
		Raro	Improvável	Possível	Provável	Quase certo
		PROBABILIDADE				

		SERVIÇO TERCEIRIZADO				
		NÍVEIS DE RISCO NEGATIVOS				
CONSEQUÊNCIAS	Catastrófica	MÉDIO	ALTO 3, 5	EXTREMO 1, 6	EXTREMO 2	EXTREMO
	Maior	MÉDIO	MÉDIO	ALTO	EXTREMO 4	EXTREMO
	Moderada	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO	ALTO	EXTREMO 7
	Menor	BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ALTO
	Insignificante	BAIXO	BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO
		Raro	Improvável	Possível	Provável	Quase certo
		PROBABILIDADE				

		SERVIÇO TERCEIRIZADO				
		NÍVEIS DE RISCO POSITIVOS				
CONSEQUÊNCIAS	Excelente	MÉDIO	ALTO	EXTREMO 8	EXTREMO	EXTREMO
	Maior	MÉDIO	MÉDIO	ALTO	EXTREMO	EXTREMO
	Moderada	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO	ALTO 9	EXTREMO
	Menor	BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ALTO
	Insignificante	BAIXO	BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO
		Raro	Improvável	Possível	Provável	Quase certo
		PROBABILIDADE				

Onde aplicar a Gestão de Riscos? Caso prático

Quadro 1 - COMPARAÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCOS NEGATIVOS NOS TRÊS CENÁRIOS

CENÁRIO 1 – CONDIÇÃO ATUAL	CENÁRIO 2 – CONDIÇÃO ATUAL ACRESCIDA DE PIPETADORA AUTOMÁTICA					CENÁRIO 3 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS										
	Consequência	Alto	Médio	Extremo	Extremo	Consequência	Alto	Médio	Extremo	Extremo	Consequência	Alto	Médio	Extremo	Extremo	
Consequência	11		8			6; 11			8			11		6		
Menor			1				1			4				7		14; 17; 21
Moderada				3					3; 9					8		13; 16; 19; 20
Menor					4					2						15; 18
Preocupante										17; 20						
										16						
									19							
	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Alto	Baixa	Baixa	Baixa	Alto	Alto	Baixa	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Alto
	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Alto	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Alto	Baixa	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Alto
	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Alto	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Alto	Baixa	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Alto
	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Alto	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Alto	Baixa	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Alto
	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Alto	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Alto	Baixa	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Alto
	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Alto	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Alto	Baixa	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Alto
	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Alto	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Alto	Baixa	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Alto
	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Alto	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Alto	Baixa	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Alto
	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Alto	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Alto	Baixa	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Alto

Onde aplicar a Gestão de Riscos?



Algumas dicas na utilização da Gestão de Riscos

Art. 17. (...) observados os seguintes princípios:

III - estabelecimento de **controles internos proporcionais aos riscos**, de maneira a considerar suas causas, fontes, consequências e impactos, observada a relação custo-benefício; e

IV - **utilização dos resultados** da gestão de riscos para apoio à melhoria contínua do desempenho e dos processos de gerenciamento de risco, controle e governança...



Escola de Governo do Distrito Federal Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Algumas dicas na utilização da Gestão de Riscos

- Participação efetiva do CIG (**apoio da Alta Direção**);
- **Definição** de uma setor/área/equipe responsável pelas atividades táticas;
- **Comunicar** é fundamental (Cultura da Gestão de Riscos);
- Definir fluxo e periodicidade para o **gerenciamento** do Sistema de Gestão de Riscos.



Escola de Governo do Distrito Federal Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Benefícios esperados na aplicação da Gestão de Riscos

01

Capacidade Operacional

Aumento da capacidade de realização da Organização (foco, redução de retrabalho); Durante e após o processo de identificação dos riscos as áreas tiveram oportunidade de realizar melhorias.

02

Tomada de decisão

Auxílio técnico para decisões que envolvem custo; Melhoria no processo de tomada de decisão; Tomadas de decisão mais acertadas e baseadas no mapeamento dos processos e riscos; e Maior participação dos gestores.

03

Diagnóstico

Melhoria no diagnóstico da realidade e dos desafios; Melhoria nos processos de diagnóstico, registro e/ou reporte; Melhoria ou aperfeiçoamento no mapeamento e/ou nos processos/setores envolvidos; e Visão sistêmica dos processos.

04

Economicidade (admin./financ.)

Economia financeira; Organização de processos e informações; e Diminuição de incidentes administrativos.

05

Prevenção

Estabelecimento e fortalecimento dos instrumentos de controle. Diminuição de perda de conhecimento institucional (memória institucional, documentação estruturada e organizada).

06

Cultura, Comunicação e Imagem

Aumento da credibilidade das decisões de gestão; Fortalecimento da comunicação interna; Integração entre as diversas áreas; Mudança cultural sobre a importância da Gestão de Riscos no dia a dia do Órgão; e Melhoria do processo de comunicação dentro da equipe e entre equipes.

Com a palavra, as Unidades

"Expectativa de um **melhor desempenho financeiro**, reflexo do avanço no **mapeamento dos processos corporativos** e dos entraves que ensejavam em contínuos retrabalhos"

01 Companhia de Planejamento do DF

"**Diminuição do tempo** de desenvolvimento de algumas **atividades** e **maior segurança** na **tomada de decisões**, pela direção da Companhia"

02 Companhia de Planejamento do DF

"**Aumento da maturidade** em Gestão de Riscos e Governança (2017 – 2021):

- iGG (índice integrado de governança e gestão públicas), de 47% para **51,6%**.
- iGovPub (índice de governança pública), de 55% para **69,7%**"

03 Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

"**Gestão do conhecimento** do processo de implantação repassado pela consultoria. Hoje esse processo já está na 3ª execução. A possibilidade de se replicar sua implementação para os demais setores institucionais é uma realidade testada e adaptada"

04 Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Com a palavra, as Unidades

"Desenvolvimento e implementação de **análise de riscos no processo decisão** dos órgãos colegiados da Companhia, com aprovação do Conselho de Administração"

05 Companhia do
Metropolitano do DF

"Identificação e **implantação** de mais de 50 **controles internos** e enxugamento de **gargalos** nos processos voltados às **demonstrações contábeis e financeiras**"

06 Companhia do
Metropolitano do DF

"**Identificação e implantação** de mecanismos de **segregação de funções** não normatizados anteriormente, identificação de produção de **normas internas**, entre outros benefícios"

07 Companhia do
Metropolitano do DF

"Permitiu o **acompanhamento detalhado** para a implantação do Plano de Contratações Anual e a **entrega de minutas de documentos** (exemplo: Manual de Execução de Contratos)"

08 Casa Civil do Distrito
Federal

Escola de Governo Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Com a palavra, as Unidades

"Avanço na **divulgação** dos temas **governança e gestão de riscos, documentação estruturada** e organizada das fragilidades identificadas (**reportes e relatórios mensais**)"

09 Secretaria de Saúde do
Distrito Federal

"Memória institucional das iniciativas, melhoria dos **controles internos, organização das demandas, melhor definição de funções e papéis**, melhoria na **comunicação intersectorial** e identificação das necessidades de treinamentos"

10 Secretaria de Saúde do
Distrito Federal

"Aumento da **credibilidade das decisões de gestão**"

"Melhoria no **auxílio técnico** para **decisões** que **envolvem custo** (sistema Portal da CAP, arquivo)"

"**Visão sistêmica do processo**"

11 Secretaria de
Desenvolvimento Urbano
do DF

"A Secretaria passou a incorporar em sua **cultura**, a importância da Gestão de Riscos no dia a dia do Órgão"

"Fortalecimento dos **controles internos** por meio de implementação de **pequenas melhorias** em suas rotinas"

12 Secretaria de
Desenvolvimento Urbano
do DF

Escola de Governo Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Portal de Gestão de Riscos

<http://www.gestaoderiscos.cg.df.gov.br/>

Institucional Gestão de Riscos Programa de Integridade Capacitações Sistema Notícias Área restrita



TREINAMENTO

CGDF promove última oficina do ano sobre gestão de riscos e programas de integridade
Em 2021 foram capacitados 275 servidores de Instituições Públicas do Distrito Federal e de outros estados

Destaques

- Implantando a Gestão de Riscos
- Implantando o Programa de Integridade
- Modelos de Matrizes de Riscos
- Cursos

Atividades CGDF

Legislação
Orientações
Dúvidas frequentes
Metodologia GR / PI
Acervo Técnico
Modelos de Matrizes
Capacitações CGDF
Cursos EAD
Sistema SAEWEB
Notícias

Escola de Governo
Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida
Secretaria de Economia
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Curso

**Comitês Internos de Governança (CIGs):
desafios e aculturamento**

Robson Lopes da Gama Júnior
José Marco Rezende Andrade

Controladoria-Geral do Distrito Federal
Escola de Governo do Distrito Federal
Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida
Secretaria de Economia
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Programas de Integridade



Governança e Programa de Integridade



Programa de Integridade

O que seria um programa?

- Prévia declaração daquilo que se pondera fazer relativamente a alguma matéria ou ocasião.
- Conjunto de projetos/atividades/ações relacionados, gerenciados de modo coordenado, a fim de obter mais benefícios disponíveis do que se gerenciados individualmente.



Programa de Integridade



“Quando se erra no conceito, quanto maior o ímpeto na estratégia, maior o desastre.” Luís Carlos Azedo

- Integridade subjetiva: considera valores e ética pessoais. Moral do indivíduo como guia de conduta.
- Supervisão “materna”



- Supervisão “da sogra”



Programa de Integridade



- **Proposta:** Economia comportamental (escolhas) + Psicologia Social (interação com o meio) – Programa de Integridade (compliance) busca alinhar expressão moral do comportamento humano com os princípios, valores e normas éticas da organização e a motivação para adesão das pessoas às propostas organizacionais.



- **Estratégias de adesão ao programa:**
 - Enforcement (cooperação/colaboração)
 - Deterrence (reforço punitivo)
- **Programa de Integridade:** serve como referencial para se compreender como e em que medida a organização da atividade institucional interfere no dever das partes interessadas respeitar os princípios, valores e normas éticas.

Fundamentos de Programa de Integridade

Definições (Decreto 10.756/2021 - União)

I - programa de integridade - conjunto estruturado de medidas institucionais para prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades e de outros desvios éticos e de conduta;

II - risco para a integridade - possibilidade de ocorrência de evento de corrupção, fraude, irregularidade ou desvio ético ou de conduta que venha a impactar o cumprimento dos objetivos institucionais;

III - plano de integridade - plano que organiza as medidas de integridade a serem adotadas em determinado período de tempo, elaborado por unidade setorial do Sipef e aprovado pela autoridade máxima do órgão ou da entidade; e

IV - funções de integridade - funções constantes dos sistemas de corregedoria, ouvidoria, controle interno, gestão da ética e transparência.

Eixos do Programa de Integridade

Decreto nº 39.736/2019

Objetivo: adotar medidas destinadas à prevenção, à detecção e à punição de fraudes e atos de corrupção, estruturado nos seguintes eixos:

I - comprometimento e apoio permanente da alta administração; (“tone at the top x compliance at the core”)

II - definição de unidade responsável pela implementação e acompanhamento do programa no órgão ou entidade

III - identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos de integridade;

IV - promoção de treinamentos e eventos que disseminem, incentivem e reconheçam boas práticas na gestão pública; e

V - monitoramento contínuo do programa de integridade por meio de indicadores.

Levantamento dos Riscos e Integridade

Síntese



Riscos e Integridade

Exemplos



Desvios de Integridade



Programa de Integridade

Adotar medidas destinadas à prevenção (promoção), à detecção e à punição (saneamento) de fraudes e atos de corrupção

